

O presidente e o Congresso

O presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou em Brasília clima político e humano diferente daquele que o acolheu nos Estados Unidos. Se não bastassem os problemas do dia-a-dia, terá de preocupar-se com as repercussões (reais, por mais que se queira sepultá-las no silêncio da amizade) da fala do ministro Sérgio Motta; com a tensão extremamente aguda entre a direção da Caixa Econômica Federal (CEF) e muitas das bancadas dos Estados no Congresso (da maioria dos partidos e não apenas a pernambucana), decorrente da intenção do sr. Sérgio Cutolo, apoiado publicamente pelo ministro José Serra, de alterar contra a *lógica política* a organização da CEF; com a pressão de parlamentares para que retire a emenda constitucional sobre a reforma da Previdência e, não por último, com a necessidade de dar aparência de realidade a muitas das coisas que declarou nos Estados Unidos, sinceramente convencido delas.

A questão das patentes — que esteve presente se não nas conversações com Clinton, pelo menos nas palavras do presidente norte-americano depois da reunião privada de quinta-feira — deverá tomar boa parte de seu tempo, embora o presidente tenha feito questão de reiterar a completa autonomia do Congresso na matéria e até mesmo adiantado que, aprovado no Senado, o projeto deverá voltar à Câmara. Esse talvez seja o caminho mais fácil

para o Executivo sustentar os compromissos do governo brasileiro (assumidos antes dele, pouco importa). É que possivelmente na Câmara se consiga reunir com maior ou menor facilidade, mas reunir maioria suficiente para restabelecer o projeto nela votado. A questão mais delicada, que afeta toda a política lançada pelo presidente da República já em seu discurso de posse, é a das emendas constitucionais.

Nos Estados Unidos, o presidente teve o cuidado de não ser ingenuamente otimista quanto a prazos. Na entrevista coletiva, deixou claro que espera “para os próximos meses a aprovação de emendas constitucionais” relativas à ordem econômica. Os prazos regimentais são, ninguém poderá negá-lo, longos — mas necessários quando se trata de reformar a Constituição. Por isso, ao prever que a aprovação se dará em “meses”, o presidente fez que as coisas voltassem a seu curso normal. As emendas ainda serão votadas pelas comissões especiais, depois irão ao plenário da Câmara, em seguida (se aprovadas) subirão ao Senado, onde terão tramitação com prazos igualmente impostos pelo Regimento. Um obstáculo espera o presidente à sua volta: é que nada garante que as emendas “sejam votadas como foram man-



dadas para o Congresso”, segundo espera o presidente. A análise dos pareceres que já foram divulgados, ou cujo conteúdo foi dado a conhecer, permite ver que, mesmo que as reformas sejam aprovadas até fins de maio pelo Congresso (o que seria andar depressa), haverá sempre o problema da legislação para regulamentar aquilo que foi inscrito na Constituição. O ministro José Serra apercebeu-se desse risco, e de outro: o da inclusão, no texto dos relatores, de propostas que não condizem com o espírito daquilo que foi enviado ao Congresso Nacional.

Será difícil ao presidente, ainda que seja capaz de coordenar suas lideranças e vencer a resistência que deputados, senadores e governadores opõem à reforma da Caixa Econômica Federal, convencer o Congresso de que as emendas devem ser aprovadas tais quais remetidas pelo Planalto. A expressão que usou em Washington para explicar a posição do Legislativo diante da lei de patentes será apropriada pela classe política na hora das votações: “O Congresso é soberano”. Alguns relatórios, mesmo dando nova redação à emenda, mantêm o espírito do texto do Executivo; outros, mantendo o espírito, acrescentam pedras no caminho, como o relativo ao conceito de

empresa nacional e estrangeira, que pretende favorecer as pequenas e médias empresas brasileiras no trato com o poder público. Apenas na votação saber-se-á de que lado pende a balança. Uma coisa, porém, parece certa: em algum dos relatórios haverá um aditivo, proibindo que as emendas constitucionais sejam regulamentadas por medida provisória. Tudo deverá ser feito por projeto de lei.

Esse pormenor indica que os “meses” a que se referiu o presidente da República em Washington poderão ser de fato meses — até que se mude a fisionomia legal daquilo que é a economia brasileira regulada pela Constituição de 1988 passar-se-á

Os problemas que esperam o presidente Fernando Henrique Cardoso não são poucos

tempo. Pior ainda, existe o claro risco, diante das pressões que poderão se exercer sobre o plenário, de que na regulamentação das reformas constitucionais se reintroduza muito do que saiu do texto da Carta.

Para evitar esse perigo, o presidente da República deverá saber como agir com um Congresso cada vez mais consciente do seu poder e de seu apetite. Tarefa difícil, é preciso convir, à luz das dificuldades para aprovar as novas contribuições para a Previdência.